



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 58/2025

CONTRATO: 19/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2021

PROCESSO: 589/2021

VALOR: R\$ -25.883,28

TERMO DE ADITAMENTO Nº 58/2025, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS MEDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO AMARAL & MONTEIRO CLINICA MEDICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **AMARAL & BALSALOBRE CLINICA MEDICA S/S**, estabelecida à Av. Paulo Ribeiro, nº 840, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 22.754.195/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Juliano Vinicius Oliveira do Amaral, possuidor do RG nº 3992005/5 e CPF nº 961.570.541-15, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 19/2021, referente ao Processo 589/2021, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CIAS (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica suprimido, a partir desta data, o valor de R\$ 25.883,28 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) do contrato 19/2021- Aditamento 35/2024, correspondente aos itens abaixo:

Lote	Quant.	Unid	Descrição	R\$ p/ hora	R\$ Total
01	16	Hora	Serviços médicos em dias úteis (de segunda a sexta feira, das 19h00 às 07h00 horas), 12 horas por dia.	119,83	1.917,28
02	200	Hora	Serviços médicos (em finais de semana, feriados e pontos facultativos), 24 horas por dia	119,83	23.966,00
TOTAL					25.883,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante com anuência da contratada resolve por bem aditar o contrato 19/2021- Aditamento 32/2023.

2.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a adequação das horas realizadas em relação às horas previstas inicialmente no contrato.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 13 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal
Contratante

AMARAL & BALSALOBRE CLINICA MEDICA S/S

Juliano Vinicius Oliveira do Amaral – Sócio Administrador

Testemunhas:

.....
Nome
CPF nº

.....
Nome
CPF nº